



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 121/2017

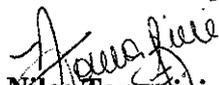
Pregão Nº. 107/2017 – Forma Presencial

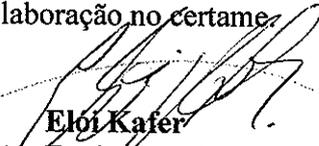
Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 107/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama esmeralda em leiva, afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Conforme especificações em edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 16/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 18/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 17/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 17/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI – ME, CNPJ: 02.685.434/0001-06; GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA-EPP, CNPJ: 06.278.471/0001-42; MARIANO NATT – ME, CNPJ: 02.422.930/0001-69; CO Serviços de Ajardinamento LTDA, cnpj: 07.846.318/0001-37; Floricultura Vera (floriculturavera@yahoo.com.br); Floricultura Mãe (si.chneider@hotmail.com); Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): CO Serviços de Ajardinamento LTDA, CNPJ: 07.846.318/0001-37, representado pelo Sr. Claudino de Oliveira, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Grameira Floricultura Santa Helena Ltda CNPJ: 0.278.471/0001-42, representado pela Sra. Lisandra Luciana Konzelmann, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s).**



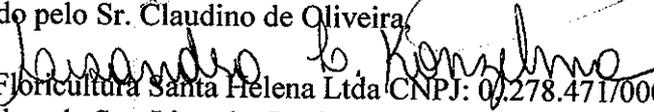
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 107/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: CO Serviços de Ajardinamento LTDA, CNPJ: 07.846.318/0001-37, no item 1 com o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o metro quadrado. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Nilce Tomazini
Pregoeiro


Elói Kafer
Equipe Apoio


CO Serviços de Ajardinamento LTDA, CNPJ: 07.846.318/0001-37,
representado pelo Sr. Claudino de Oliveira,


Grameira Floricultura Santa Helena Ltda CNPJ: 07.278.471/0001-42,
representado pela Sra. Lisandra Luciana Konzelmann,

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 444

Nº. PREGÃO: 107/2017

DATA: 01/11/2017

HORA: 09h00

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama esmeralda em leiva, afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

PREGOEIRO: Nilce Tomazini
APOIO: Eloi Kafer
 0
 0

FORNECEDORES: CO Serviços de Ajardinamento LTDA, CNPJ: 07.846.318/0001-37, representado pelo Sr. Claudino de Oliveira
 Grameira Floricultura Santa Helena Ltda CNPJ: 06278.471/0001-42, representado pela Sra. Lisandra Luciana Konzelmann, que apresentou declaração de micro
 0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Grameira S. He	C O Serv Ajar	0	0	0
1	5.100,00	Grama esmeralda em leiva	4,80	5,00 *	*	*	*
			4,75	4,79			
			4,65	4,70			
			4,55	4,60			
			4,45	4,50			
			4,35	4,40			
			4,00	4,30			
				3,90			

